

DECRETO Nº. 085/2024.

Talismã-TO, 27 de dezembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E DECRETA A DESISTÊNCIA DE CANDIDATA EM RAZÃO DE NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO FIXADO NO DECRETO Nº 070/2024, DO VIII CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DE TALISMÃ -TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, Art. 37, (*caput*) da Constituição Federal, C/C com o Art. 27 *caput* e Art. 28, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 e Art. 88, incisos III e VI da L.O.M, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 040/2024, de 20 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 089, de 20 de maio de 2024 e Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6574, de 21/05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto de Nomeação e Convocação nº 070/2024, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 122, de 26 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º. A **REVOGAÇÃO** da nomeação e a **DESISTÊNCIA**, da candidata descrita abaixo, perdendo o direito a posse, por motivo de não comparecimento no prazo fixado pelo art. 2º do Decreto nº 070/2024, sendo ela:

**Cargo: Técnico em enfermagem**

Class.InscriçãoC.P.F. - Nome

003 000647 048.\*\*\*.\*\*\*-92 – THAYSLANE DIAS DOS SANTOS

Art. 2º - Fica autorizado à convocação, nomeação e posse do próximo candidato “aprovado” no cargo/vaga de Técnico em enfermagem, no VIII Concurso Público do Município de Talismã.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na presente data.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 085/2024, de 27/12/2024, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E DECRETA A DESISTÊNCIA DE CANDIDATA EM RAZÃO DE NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO FIXADO NO DECRETO Nº 070/2024, DO VIII CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DE TALISMÃ -TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) e no Diário Oficial do Município na presente data”.

Talismã-TO, 27/12/2024.